



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

*B*

## DECRETO Nº 017/2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 67.222,19 (Sessenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e dezenove centavos).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 67.222,19 (Sessenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e dezenove centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
94	1030100052.009-339030	Material de Consumo	391,50
107	1030100052.029-339030	Material de Consumo	470,69
121	1236100062.012-339018	Auxilio financeiro a estudante	3.000,00
166	1236500062.033-339046	Auxilio- alimentação	3.360,00
293	1648200082.031-449061	Aquisição de imóveis	50.000,00
314	2060500092.028-339030	Material de Consumo	10.000,00
			<b>67.222,19</b>

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
92	1030100052.009-339014	Diarias-pessoal civil	658,19
110	1030100052.029-339039	Outros serv. De terceiros- p. juridica	204,00
113	1236100061.007-449051	Obras e instalações	3.000,00
128	1236100062.012-339039	Outros serv. De terceiros- p. juridica	10.000,00
136	1236100062.013-339030	Material de consumo	47.000,00
150	1236500062.014-339018	Auxilio financeiro e estudante	3.000,00
155	1236500062.014-339046	Auxilio alimentação	3.360,00
			<b>67.222,19</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DB

Prefeitura Municipal de Echaporã, em

24 de abril de 2008

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data

supra.

Elaine Cristina Gazetta

Secretária